

CONTRATAÇÃO DE ESCOLA – Grupo 110

Nos termos do n.º 4, artigo artº 39 do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na sua redação atual, torna-se público que se encontra aberto procedimento de seleção e recrutamento de 1 docente para:

- preenchimento de um horário de 25h semanais - celebração de contrato de trabalho a termo resolutivo incerto
- duração do contrato –Enquanto durar o impedimento do titular, tendo como limite o dia 31 de agosto de 2025
- local de trabalho – Escola Básica de Praceta
- serviço docente – turma e apoio educativo

Graduação Profissional - Ponderação 100%

- Graduação Profissional - nos Termos do n.º 1 do artigo 11.º do DL n.º 132/2012 de 27 de junho, na redação em vigor

Informação

Para efeitos de desempate é utilizado o previsto no n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor.


Em caso de igualdade na graduação, a ordenação dos candidatos respeita a seguinte ordem de preferências:

- a) Candidatos com classificação profissional mais elevada, nos termos do artigo anterior;
- b) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado após a profissionalização;
- c) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado antes da profissionalização;
- d) Candidatos com maior idade;
- e) Candidatos com o número de candidatura mais baixo.

Nota:

Devem enviar os documentos comprovativos, dos dados indicados, para o mail direcao@ueb.pt, até final do período de candidatura.

Portalegre, 6 de janeiro de 2025.

 O Diretor



António Luís Rocha Sequeira